



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

LEI Nº 1.116/2020

Altera a Lei nº 1097/2020 que Dispõe sobre a LOA- Lei Orçamentaria Anual, Lei Nº 1.081/2019 Lei de Diretrizes Orçamentária para 2020 e Lei Nº 990/2017 – Plano Plurianual 2018/2021, abrindo Crédito Adicional Especial por recurso próprio e **Cria Funcional Programática específica Ação 1036 para Construção da Biblioteca Municipal** e dá outras providências”

JAIR KLASNER, Prefeito Municipal de Cotriguaçu - MT de Cotriguaçu, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei,

FAZ SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e fica promulgado a seguinte Lei:

Art. 1º - *Fica criada no Orçamento do Município de Cotriguaçu para o exercício de 2020 com a seguinte **Meta ou Ação 1036- Construção da Biblioteca Municipal** na Lei 990/2017 que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2018 a 2021, Lei Nº 1.081/2019 Lei de Diretrizes Orçamentária para 2020 e Lei nº 1097/2020 que dispõe sobre a LOA- Lei Orçamentaria Anual, e criação da dotação orçamentaria:*

06- Secretaria Municipal de Educação e Cultura

449051- Obras e Instalações-----	R\$ 140.000,00
449030- Material de Consumo-----	R\$ 5.000,00
449039- Outros Serviços Pessoa Jurídica-----	R\$ 5.000,00
Total-----	R\$ 150.000,00

Art.2º- A suplementação decorrente do artigo anterior, ocorrerá a conta de Anulação parcial de Dotações abaixo discriminadas:

06- Secretaria Municipal de Educação e Cultura

2075-Salário Educação

339039- Outros Serviços Pessoa jurídica----- R\$ 50.000,00

Recurso Ordinário: 1001

06- Secretaria Municipal de Educação e Cultura

2050- Merenda Escolar

339030- Material de Consumo----- R\$ 80.000,00

Recurso Ordinário: 1001

06- Secretaria Municipal de Educação e Cultura

2049- Transporte Escolar

339036- Pessoa Física----- R\$ 20.000,00

Recurso Ordinário: 1001

Total Geral-----R\$ 150.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cotriguaçu, Estado de Mato Grosso, 30 de junho de 2020.

JAIR KLASNER
PREFEITO MUNICIPAL